



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI N °. 1.792/PMMA/2018**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no **R\$ 249.970,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais)**, para aquisição de equipamentos e Material Permanente – Proposta n. 19361.548000/1170-01, Ministério da Saúde Portaria n. 2.628, de 06/10/2017, provenientes dos recursos financeiros do Governo Federal, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0021</b>	<b>1</b>	<b>304</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>02.13.36</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Proposta n. 19361.548000/1170-01, Ministério da Saúde Portaria n. 2.628, de 06/10/2017	Equipamentos e Material Permanente	Transferência De Convênio da União	<b>249.970,00</b>
<b>Total</b>								<b>249.970,00</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de março de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**JOSÉ SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945